

## Presidência do Governo

### Despacho n.º 2240/2021 de 27 de setembro de 2021

---

O Despacho n.º 8819/2021, de 7 de setembro, do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital e da Ministra da Agricultura, que determina a constituição de uma subcomissão específica, no âmbito da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), dedicada ao setor do leite e produtos lácteos, dispõe, no seu n.º 6, que participam naquela subcomissão, além da Federação Agrícola dos Açores, o organismo ou serviço representante da Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino que o organismo representante da Região Autónoma dos Açores na subcomissão específica, no âmbito da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), dedicada ao setor do leite e produtos lácteos é o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, representado pela Presidente do Conselho Diretivo, Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara.

O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

21 de setembro de 2021. - O Presidente do Governo Regional, *José Manuel Bolieiro*.